



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 279, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Aprova Relatório Final do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Sanidade de Ruminantes, sob a responsabilidade da Clínica de Bovinos de Garanhuns da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 022/2021 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010987/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Sanidade de Ruminantes, na modalidade **Lato Sensu**, sob a responsabilidade da Clínica de Bovinos de Garanhuns da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021, com carga horária total de 5.760 horas/aula, aprovado pela Resolução nº 044/2018, datada de 22 de fevereiro de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRPE, tendo como Coordenadora a Servidora Médica Veterinária Carla Lopes de Mendonça, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Autorizar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes relacionados abaixo, do Programa de Residência de que trata o Art. 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

Lista de alunos concluintes com direito a Certificado.

01. AMANDA REGES GUEDES
02. EUDO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
03. MATEUS FREITAS DE SOUZA
04. RUAN DA CRUZ PAULINO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 279, DE 15 DE JUNHO DE 2021).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE